



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 12 de Agosto de 2024 às 10:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-33932024, Código de Validação: 45EFC95EB5.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 33932024
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: 45EFC95EB5

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 22/2020
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor-Geral,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para formalização do Aditivo, conforme CT_22_2020_MINUTA 4º ADITIVO DE PRAZO_A. CANTANHEDE_PA_22290_2019, objetivando a **prorrogação do prazo de vigência** inicialmente estabelecido no Contrato nº 22/2020, firmado com a empresa **A. CANTANHEDE SERVICOS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em ares condicionados, tipo Split, nas Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís, no Centro Cultural e Administrativo e no Almoxarifado Central da PGJ, **por mais 12 (doze) meses, com início em 14/09/2024 e término em 13/09/2025**, no valor total estimado de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculando-se à previsão fixada na Cláusula Segunda do contrato nº 22/2020, e conforme PARECER-DGAJA - 3542024 da Assessoria Jurídica.

Ademais, sugere-se que seja expedida RECOMENDAÇÃO à Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de servir de aprimoramento dos procedimentos futuros, nos termos dos itens *a, b e c* do parecer supra.

assinado eletronicamente em 12/08/2024 às 10:52 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA